

ESPORTES  
E LAZER

PREFEITURA  
BELO HORIZONTE

# JEEBH

JOGOS ESCOLARES DE BELO HORIZONTE

REGULAMENTO ESPECÍFICO

TAEKWONDO / 2024

**Art. 1º** - A competição de taekwondo dos Jogos Escolares de Belo Horizonte - JEBH/2024 obedecerá às Regras Oficiais da WT - World Taekwondo e da CBTKD - Confederação Brasileira de Taekwondo, observando-se as adaptações deste Regulamento.

**Art. 2º** - Cada Instituição poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável.

**Art. 3º** - A competição acontecerá na modalidade de Kyorugui (luta), nos seguintes módulos e naipes:

- a) Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2010, 2011 e 2012 naipes feminino e masculino (módulo I).
- b) Estudantes-atletas nascidos nos anos de 2007, 2008 e 2009 naipes feminino e masculino (módulo II).

**§1º** - A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa amarela (8º GUB) e a graduação máxima a faixa azul escuro (3º GUB) (módulo I).

**§2º** - A graduação mínima para a participação na modalidade luta será faixa vermelha (2º GUB) (módulo II).

**Art. 4º** - A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita em apenas 1 (uma) categoria de peso em que o estudante irá competir.

**Nota 1** - Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

**Nota 2** - Caso o estudante-atleta, no dia da competição, ao realizar a pesagem, não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso, ele será designado para a categoria de peso que se adeque ao seu peso do momento (módulo I).

**Nota 3** - O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso o estudante-atleta, no dia da competição, ao realizar a pesagem, não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição (módulo II).

**Art. 5º** - A reunião técnica com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição.

**Art. 6º** - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

6.1. Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem.

6.2. Será eliminado da competição o estudante-atleta que não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso (módulo II).

6.3. Todos os estudantes-atletas deverão pesar de sunga (masculino) ou de collant ou similar (feminino). Haverá 100 (cem) gramas de tolerância, não sendo permitido em hipótese alguma, que os estudantes-atletas realizem a pesagem nus.

**Art. 7º** - Para a pesagem oficial serão permitidas 2 (duas) passagens pela balança.

7.1. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, ele será designado para a categoria de peso que se adeque ao seu peso do momento (módulo I).

7.2. O estudante-atleta que não se enquadrar dentro da categoria de peso em que foi inscrito na primeira balança terá direito a mais uma pesagem no prazo de 1 (uma) hora e, em caso de nova reprovação, ele será designado para a categoria de peso que se adeque ao seu peso do momento (módulo II).

**Parágrafo único** - Haverá pesagem randômica no dia da competição de acordo com as Regras Oficiais da World Taekwondo – WT e da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBT KD, com a tolerância de até 5% do limite superior da categoria de peso.

**Módulo I**

Categorias de Peso	
Feminino	Masculino
Até 37 kg	Até 37 kg
Até 44 kg	Até 45 kg
Até 51 kg	Até 53 kg
Até 59 kg	Até 61 kg
Acima de 59 kg	Acima de 61 kg

**Módulo II**

Categorias de Peso	
Feminino	Masculino
Até 44 kg	Até 48 kg
Até 49 kg	Até 55 kg
Até 55 kg	Até 63 kg
Até 63 kg	Até 73 kg
Acima de 63 kg	Acima de 73 kg

**Art. 8º** - A Coordenação da Modalidade será responsável pela direção da competição de Taekwondo.

**Art. 9º** - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

**Art. 10** - O professor/técnico que contrariar o disposto no Art. 9º deste Regulamento será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia. No dia subsequente de competição, caso seja novamente retirado, o professor/técnico será impedido de ocupar esse lugar até o término do evento.

**Art. 11** - O professor/técnico que após ser retirado da cadeira insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, poderá ter relatório enviado à Comissão Disciplinar.

**Art. 12** - Será adotado o sistema de disputa de eliminatória simples.

**Art. 13** - Serão utilizados, obrigatoriamente, os seguintes protetores:

Protetores Obrigatórios
Luva protetora
Meia
Protetor bucal
Protetor de tórax
Capacete (com proteção)
Protetor de braço
Protetor de tíbia
Protetor genital

**Art. 14** - Serão utilizadas regras da WT referentes a pontuação, tempo de luta, critérios de desempate, disposições disciplinares, vídeo review, penalidades, entre outros descritos no regulamento oficial da federação mundial.

**Art. 15** - Os estudantes-atletas deverão comparecer devidamente uniformizados com o dobok nas medidas, conforme determinação da CBTKD.

**Parágrafo único** - Os estudantes-atletas que se apresentarem com o uniforme (dobok) fora das dimensões mínimas/máximas estabelecidas pelas regras da CBTKD serão impedidos de competir.

**Art. 16** - Os estudantes-atletas com faixas coloridas somente poderão utilizar dobok com gola branca e estudantes-atletas faixas pretas deverão utilizar dobok com gola preta.

**Art. 17** - Cada estudante-atleta deverá trazer seu próprio material de competição: protetores de antebraço, perna, genital (feminino e masculino obrigatórios), luva, bucal e meia.

**Art. 18** - De acordo com o disposto no Regulamento Geral, serão premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares por equipe e com medalhas os professores/técnicos. Serão concedidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria de peso.

**Art. 19** - Para a premiação, os estudantes-atletas deverão apresentar-se de dobok ou com o uniforme padrão de sua escola.

**Parágrafo único** - Bonés, chinelos, bermudas e óculos de sol não serão permitidos.

**Art. 20** - A definição das vagas para os Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG será estabelecida pelo critério de convocação.

**Art. 21** - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento

Responsáveis Técnicos:

Prof. Welington Cattete de Athayde  
CREF6 N° 006.349-G/MG  
Coordenador Técnico

Prof<sup>a</sup>. Anne Carolina dos Santos Vieira  
CREF6 N<sup>o</sup> 015.108-G/MG  
Supervisora Técnica

Prof<sup>a</sup>. Tamara Menezes Lelles  
CREF6 N<sup>o</sup> 044.326-G/MG  
Agente Técnica

Denilton Novaes Campos Junior  
CREF6 N<sup>o</sup> 024.794-G/MG  
Analista de Políticas Públicas  
Prefeitura de Belo Horizonte

Raul Dantas de Souza  
CREF6 N<sup>o</sup> 041.064-G/MG  
Produtor de eventos esportivos  
Prefeitura de Belo Horizonte